

ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS PUBLICAÇÃO
PUBLICADO EM CONSONÂNCIA
COMO ART. 94 DA LOM. EM..../__/_

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº. 024/2022

DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

Transfere feriado e Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Rorainópolis, na forma designada a seguir.

O Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis/RR, Vereador Presidente **ADRIANO SOUZA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 39, II da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 30, XIX do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que no dia 05 de outubro de 2022 (quarta-feira) é feriado "Aniversário de Boa Vista-RR".

RESOLVE

Art. 1°. Transfere o Feriado do dia 05 de outubro de 2022 (quarta-feira), para o dia 06 de outubro(quinta-feira) e estabelece *Ponto Facultativo* no dia 07 de outubro de 2022 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Rorainópolis.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Rorainópolis/RR, 04 de outubro de 2022.

ADRIANO SOUZA DOS SANTOS

Presidente